

3º RELATÓRIO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA)

E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR (ABCCMM)

3º Período Avaliatório: 01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026

1 – INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, como Órgão Estadual Parceiro (OEP), a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, como Órgão Estadual Interveniente (OEI) e a Organização Social (OS), Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador - ABCCMM, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “Fortalecer o serviço de Registro Genealógico de raças de interesse econômico, por meio da gestão e operação do Parque de Exposições Bolívar de Andrade, com realização de exposições agropecuárias, nos termos do Plano de Trabalho”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II – Programa de Trabalho.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria IMA nº 2382, de 29 de maio de 2025.

2 – METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação (CA) analisaram o Relatório de Monitoramento (RM) encaminhado pela Comissão de Monitoramento (CM) do Contrato de Gestão (CG) em 09 de abril de 2026. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Regularização Fundiária e ambiental	1.1	Percentual de obras/adequações executadas	5,00%	-	-	-	-	-	-
2	Realizações de eventos agropecuários	2.1	Número acumulado de exposições agropecuárias	5,00%	-	-	-	-	-	-
		2.1	Ocupação do público nas exposições agropecuárias	5,00%	-	-	-	-	-	-
		2.3	Percentual médio de dias de ocupação no calendário anual do parque	5,00%	-	-	-	-	-	-
		2.4	Número de ocupações acumuladas do pavilhão redondo	5,00%	-	-	-	-	-	-
3	Exploração do Espaço	3.1	Número acumulado de eventos diversos	5,00%	-	-	-	-	-	-
		3.2	Ocupação do público em eventos diversos	5,00%	-	-	-	-	-	-
		3.3	Percentual médio de edificações administrativas locadas	5,00%	-	60%	70%	-	10,00	0,50
		3.4	Percentual de recurso captado em relação ao valor anual do contrato	5,00%	-	-	-	-	-	-
4	Manutenção e segurança do espaço	4.1	Número de dias sem cobertura contratual para limpeza	5,00%	-	0	0	-	10,00	0,50
		4.2	Número de dias sem cobertura contratual para segurança patrimonial	5,00%	-	0	0	-	10,00	0,50
		4.3	Número de dias sem cobertura contratual para controle de pragas	5,00%	-	0	0	-	10,00	0,50
5	Fortalecimento da promoção e registro genealógico de raças e divulgação do espaço	5.1	Número de raças de interesse econômico com profissionais formados	5,00%	-	1	1	-	10,00	0,50
		5.2	Número de eventos de divulgação e promoção de raças para escolas públicas da RMBH	5,00%	-	1	1	-	10,00	0,50
		5.3	Número de ações destinadas ao bem-estar animal	5,00%	-	-	-	-	-	-
		5.4	Número de atividades esportivas do setor e recreativas realizadas no parque	5,00%	-	1	1	-	10,00	0,50
		6.1	Número de visitas técnicas guiadas (tour pelo parque), realizadas por escolas públicas e privadas	4,00%	-	1	1	-	10,00	0,40

6	Promoção do parque de exposição	6.2	Número de ações educativas voltadas para a sustentabilidade ambiental e preservação do parque	4,00%	-	-	-	-	-	-
		6.3	Número de Capacitações destinadas a equipe de segurança, limpeza e manutenção	4,00%	-	-	-	-	-	-
7	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4,00%	-	100	66,67	-	0,00	0,00
		7.2	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	4,00%	-	100	90	-	9,00	0,36

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
4,36	47%	9,06

3.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 3.3

De acordo com o Plano de Ocupação das edificações administrativas existem 20 áreas (e não 19 como informado no RGR) locáveis disponíveis para fins administrativos, sendo que 14 estão ocupadas.

Indicador 4.1

O contrato com a empresa GDF Sociedade Empresarial permanece em vigor.

Indicador 4.2

O contrato com empresa Safe Aliança Segurança e Vigilância Ltda permanece em vigor.

Indicador 4.3

O contrato com a empresa Expell - A A A Dedetização Insetan Ltda permanece em vigor.

Indicador 5.1

O evento foi realizado de 30 de novembro à 02 de dezembro de 2025 no Parque da Gameleira.

Indicador 5.2

Visitação da Escola Municipal Presidente Itamar Franco em 28 de janeiro de 2026 no Parque da Gameleira.

Indicador 5.4

Realizado o 40º Campeonato Brasileiro de Marcha Batida no período de 09 à 14/11/2025 no Parque da Gameleira.

Indicador 6.1

Visitação da Escola Municipal Presidente Itamar Franco em 28 de janeiro de 2026 no Parque da Gameleira.

Indicador 7.1

O supervisor do contrato informou que, para fins de aprendizagem, foram checados todos os processos de compras e contratações ocorridos no período. Algumas fragilidades apontadas pela comissão de monitoramento não foram regularizadas no processo de efetividade da checagem, o que ensejou a nota de 66,67%.

Indicador 7.2

A representante da SEPLAG informou a nota de apuração do indicador como sendo 90%. No período foram consideradas 10 (dez) atividades, das quais 1 (uma) não foi cumprida.

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1 Regularização Fundiária e Ambiental	1.1 Elaborar plano de trabalho para regularização fundiária e ambiental do Parque	4%	-	-	-	-	-	-
1 Regularização Fundiária e Ambiental	1.2 Retificação e regularização da matrícula do imóvel em nome do IMA	4%	-	-	-	-	-	-
1 Regularização Fundiária e Ambiental	1.3 Realização dos estudos ambientais solicitados pela PBH	4%	-	-	-	-	-	-
1 Regularização Fundiária e Ambiental	1.4 Solicitação do alvará definitivo de funcionamento do Parque	4%	-	-	-	-	-	-
2 Realização de eventos agropecuários	2.1 Elaboração da Agenda de eventos, Exposição Agropecuária	7%	-	-	-	-	-	-
3 Exploração do espaço	3.1 Elaboração da Agenda de eventos diversos	7%	-	-	-	-	-	-
3 Exploração do espaço	3.2 Elaboração do plano de ocupação das edificações para os eventos, com detalhamento por mapas	7%	-	-	-	-	-	-
3 Exploração do espaço	3.3 Elaboração do plano de ocupação do estacionamento, com detalhamento das vagas, por mapas	7%	-	-	-	-	-	-

3	Exploração do espaço	3.4	Elaboração do plano de locação das diversas edificações, com detalhamento por mapas	7%	-	-	-	-	-	-
3	Exploração do espaço	3.5	Elaborar plano de melhoria e exploração futura do espaço visando a ampliação da captação de recursos	7%	-	-	-	-	-	-
4	Manutenção e segurança do espaço	4.1	Elaborar um plano de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, controle de pragas e segurança patrimonial do espaço	7%	-	-	-	-	-	-
4	Manutenção e segurança do espaço	4.2	Projeto de Modernização do Sistema de Segurança	7%	31/01/2026	31/01/2026	Executado dentro do prazo	-	10	0,7
5	Projetos de inclusão, integração e formação	5.1	Programa de Educação Ambiental e Manual de Boas Prática	7%	-	-	-	-	-	-
5	Projetos de inclusão, integração e formação	5.2	Curso de Formação para Jurados e Inspetores	7%	30/11/2025	02/12/2025	Executado com atraso	2	9,33333	0,65333
5	Projetos de inclusão, integração e formação	5.3	Projeto de Inclusão para Pessoas com Deficiência (PCD)	7%	31/12/2025	31/01/2026	Executado com atraso	30	0	0
5	Projetos de inclusão, integração e formação	5.4	Projeto de Integração de Mão de Obra de Detentos e Egressos do Sistema Penal	7%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,35	21%	6,44

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Tendo em vista as informações apresentadas no Relatório de Monitoramento para o produto "1.3

Realização de estudos ambientais solicitados pela PBH", com entrega definida, no Programa de Trabalho, para 31/01/2026 e avaliação neste PA, de que a PBH não emitiu a documentação necessária à realização dos estudos ambientais, a comissão de avaliação entendeu, por maioria dos votos, desconsiderar sua execução, haja vista a não expedição do documento determinante para seu cumprimento, conforme previsão na Sistemática de Avaliação, definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Contudo, os membros reforçaram a necessidade de que, quando da emissão de tal documento pela PBH, a OS cumpra o produto, conforme acordado junto ao OEP.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **8,54**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,06	80%	7,25	8,54
Quadro de Produtos	6,44	20%	1,29	

6 - OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Os membros da comissão de avaliação reforçam sobremaneira as recomendações manifestadas pela comissão de monitoramento no que tange a execução financeira do contrato, haja vista as inconsistências apontadas, tanto as oportunidades de melhoria como a necessidade de a OS observar, a todo momento, os dispositivos legais vinculados ao instrumento, bem como seus regulamentos associados, mantendo fielmente a conformidade, a integridade, a lisura e a transparência na sua execução, tanto física como financeira.

7 - RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Recomenda-se à OS utilizar, a partir do próximo período avaliatório, o modelo de Relatório Gerencial de Resultados, disponível no site da SEPLAG, relativo à OS. Neste período foi utilizado, equivocadamente, o modelo relativo à OSCIP; **(Concluído)**
2. Recomenda-se à Comissão de Monitoramento que, no próximo período avaliatório, sejam agregadas, no Relatório de Monitoramento, mais informações qualitativas acerca dos resultados das metas, indicadores e produtos, possibilitando um enriquecimento dos dados para a comissão de avaliação; **(Permanente)**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se à OS que responda tempestivamente às inconformidades apontados e aos comunicados expedidos pelo OEP, corrigindo e organizando seus processos de maneira a observar e manter, permanentemente, a legalidade, a probidade, a qualidade e a transparência de suas ações na execução do objeto pactuado;
2. Recomenda-se à OS que se atente aos prazos legais, de 5 (cinco) dias após sua emissão, para divulgar em seu sítio eletrônico os documentos gerenciais componentes do CG, quais sejam o Relatório Gerencial de Resultados, o Relatório Gerencial Financeiro, o Relatório de Monitoramento e o Relatório da Comissão de Avaliação, bem como demais documentos, conforme Decreto nº 47.553/2018, quando for o caso;
3. Por fim, reforçamos a necessidade da OS adotar maior rigor nos controles internos e na transparência das informações financeiras, de modo a assegurar a fidedignidade dos dados apresentados e possibilitar a adequada análise da execução do CG.

8 - CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,54

CONCEITO: Bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor ou se opõe à realização do repasse da 4ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste CG, tendo em vista o saldo remanescente no valor de R\$179.536,38, informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o IMA, a SEAPA e o Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Fabrizio Bahiense Froes

Representante da OEP

Ernane Santos Lima

Representante do OEI

Ívna Mascarenhas e Abreu

Representante da SEPLAG

Grazielle Eunice Ferreira dos Santos

Representante do Conselho Estadual de Política Agrícola – CEPA

Alexandre Henriques de Souza Lima

Representante da FAEMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Bahiense Froes, Servidor**, em 28/04/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUES DE SOUZA LIMA, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Eunice Ferreira dos Santos, Servidora Pública**, em 28/04/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Santos Lima, Diretor (a)**, em 29/04/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138196888** e o código CRC **25004BDB**.